

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS – CCSAH DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – DCSA CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Direito da UFERSA do semestre letivo 2020.2, realizada no dia 2 de março de 2021.

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, via plataforma online Google Meets (sob o domínio "ufersa.edu.br"), realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Direito da UFERSA do semestre letivo 2020.2, sob a Presidência do Professor Ulisses Levy Silvério dos Reis. Atendendo à convocação, compareceram à reunião, além do Presidente, os Professores Luiz Felipe Monteiro Seixas, Daniel Alves Pessoa, Ana Maria Bezerra Lucas e Ramon Reboucas Nolasco de Oliveira, na condição de conselheiros docentes; compareceu também a estudante Adriele Jairla de Morais Luciano, na condição de representante discente. Ausente o Professor Felipe Araújo Castro. Verificado o quórum de instalação, o Prof. Ulisses Reis saudou os presentes e leu a matéria posta em pauta: I - Discussão e deliberação sobre os pedidos de formalização de vínculo de orientação de TCC para o semestre letivo 2020.2; II - Discussão e deliberação sobre os pedidos de abertura de turma especial veiculados por meio dos Processos 23091.001665.2021-46 (Alex 23091.001706.2021-06 Administrativos Rodrigues), (Francisco Aliandro da Costa) e 23091.001700.2021-71 (Lucineire Lopes de Oliveira); III - Discussão e deliberação sobre os pedidos de quebra de pré-requisito veiculados por meio dos Processos Administrativos 23091.001928.2021-26 (requerente Maria Ivanúcia 23091.001701.2021-44 Lopes da Costa), (Marianne Maia de Sousa), 23091.001685.2021-88 (Marley Karinne Costa de Oliveira) e 23091.001860.2021-19 (Mônica Kariza de Medeiros Cabral); IV - Discussão e deliberação sobre o perfil desejado e os pontos de estudos para a realização de processo seletivo para a contratação de professor substituto para o Curso de Graduação em Direito; e V -Informes gerais. Colocada em discussão, a pauta foi aprovada por unanimidade. Assim definido, iniciou-se a apreciação dos pontos. I - Discussão e deliberação sobre os pedidos de formalização de vínculo de orientação de TCC para o semestre letivo 2020.2: o Prof. Ulisses Reis informou que enviou junto com a convocação todos os termos de orientação e projetos recebidos; esclareceu que o Professor Jairo Rocha articulou junto com o Professor Rodrigo Vieira e o discente Jeyfson Alves a troca de orientação a fim de cumprir o limite de cinco orientandos exigido pela regulamentação da Universidade. Posto em discussão o ponto de pauta, os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Direito, por unanimidade, deferiram os vínculos de orientação protocolizados para o semestre letivo 2020.2. II -Discussão e deliberação sobre os pedidos de abertura de turma especial veiculados por meio Processos Administrativos 23091.001665.2021-46 (Alex Rodrigues), 23091.001706.2021-06 (Francisco Aliandro da Costa) e 23091.001700.2021-71 (Lucineire **Lopes de Oliveira):** o Prof. Ulisses Reis informou que os membros do Colegiado receberam antecipadamente o inteiro teor de todos os procedimentos administrativos; afirmou que todos os processos contém as concordâncias dos docentes responsáveis por ministrar os componentes curriculares. Posto em discussão o ponto de pauta, os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Direito, por unanimidade, deferiram os pedidos formulados pelos requerentes para abrir as turmas especiais solicitadas. III - Discussão e deliberação sobre os pedidos de quebra de pré-requisito veiculados por meio dos Processos Administrativos 23091.001928.2021-26 (requerente Maria Ivanúcia Lopes da Costa), 23091.001701.2021-44 (Marianne Maia de Sousa), 23091.001685.2021-88 (Marley Karinne Costa de Oliveira) e 23091.001860.2021-19 (Mônica Kariza de Medeiros Cabral): o Prof. Ulisses Reis informou que os membros do Colegiado receberam antecipadamente o inteiro teor de todos os procedimentos administrativos. O Professor Daniel Pessoa pediu para se certificar de quais são os componentes solicitados. O Professor Ramon Rebouças informou que Maria Ivanúcia pediu matrícula no Estágio Supervisionado III, com concordância do Professor Jairo Rocha; afirmou que Mônica Kariza de Medeiros Cabral também pediu matrícula em Estágio Supervisionado III, mas não tem anuência do Professor Jairo Rocha; afirmou que Marley Karine Costa de Oliveira pediu matrícula em Estágio Supervisionado III, sem anuência do Professor Jairo Rocha; informou que Marianne Maia de

Sousa pediu matrícula em Estágio Supervisionado III, sem anuência do Professor Jairo Rocha. O Professor Daniel Pessoa considerou que, no caso da discente Mônica Kariza de Medeiros Cabral, seria interessante consultar o Professor Jairo Rocha acerca da oportunidade de a estudante cursar concomitantemente Direito Processual Penal II e Estágio Supervisionado III. O Professor Ramon Rebouças sugeriu que a discente Mônica deixasse para cursar os Estágios Supervisionados III e IV no próximo semestre juntos a fim de não descumprir as orientações de quebra de pré-requisito da Prograd. A discente Mônica Kariza de Medeiros Cabral entrou na reunião e afirmou que tem interesse em modificar o seu pedido para matricular-se em Estágio Supervisionado IV ao invés do III, uma vez que já cursou Direito Processual do Trabalho. Posto em discussão o ponto de pauta, os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Direito, por maioria (abstenção da Professora Ana Maria Bezerra Lucas), aprovaram os pedidos de quebra de pré-requisito apresentados pelas requerentes (matrícula em Estágio Supervisionado III de Maria Ivanúcia Lopes da Costa, Marianne Maia de Sousa e Marlev Karinne Costa de Oliveira; matrícula em Estágio Supervisionado IV de Mônica Kariza de Medeiros Cabral. IV - Discussão e deliberação sobre o perfil desejado e os pontos de estudos para a realização de processo seletivo para a contratação de professor substituto para o Curso de Graduação em Direito: o Prof. Ulisses Reis informou ao Colegiado que é necessário um processo seletivo com previsão de contratação de três professores em razão das licenças dos Professores Rodrigo Ribeiro Vitor, Rafael Lamera Giesta Cabral e Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira; propôs a utilização do perfil do Bacharel em Direito com Mestrado em Direito ou áreas afins para atuação nos eixos Direito Público, Direito Privado e Práticas Jurídicas; demandou a apresentação de dez pontos de estudos. A Professora Ana Maria disse ter preocupação com a mistura do perfil de Práticas, Direito Público e Direito Privado por conta da dificuldade dos docentes a serem aprovados com a falta de afinidade com os conteúdos tão diversos. O Professor Ulisses Reis informou que a opção seria abrir mais de uma seleção simultânea, com áreas distintas. O Professor Ramon Rebouças ressaltou a necessidade de se deixar claro no edital a atuação nas Práticas Jurídicas e a possibilidade de reabertura do período de inscrições com menor titulação, se não surgirem candidatos com o perfil originalmente solicitado. O Professor Daniel Pessoa concordou com o perfil sugerido pelo Professor Ulisses Reis e considera que, por economia de custos e recursos, o ideal é a realização de processo seletivo único. Posto em discussão o ponto de pauta, os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Direito, por unanimidade, aprovaram: i) a realização de processo seletivo único para as três áreas; ii) o oferecimento de 3 vagas para o perfil Direito Público, Direito Privado e Práticas Jurídicas; iii) o perfil de Bacharel em Direito com Mestrado em Direito ou áreas afins; e iv) que a Coordenação sonde com os demais docentes quem são os interessados em compor a banca do processo seletivo para que eles proponham os pontos de pauta, os quais deverão ser posteriormente ratificados pelo Colegiado. V - Informes gerais: o Professor Ulisses Reis informou que o edital para a eleição da Coordenação de Curso já foi lançado hoje pela manhã; expressou que não irá concorrer ao cargo porque foi eleito no dia de ontem, junto com o Professor Luiz Felipe Monteiro Seixas, para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito; desejou a todos um ótimo início de semestre letivo. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e vinte minutos, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e finalizando a ata, que foi por ele lavrada para ser lida e assinada pelos membros do Colegiado de Curso.

Mossoró/RN, 2 de março de 2021.

## Membros do Colegiado

Adriele Jairla de Morais Luciano
Ana Maria Bezerra Lucas
Daniel Alves Pessoa
Luiz Felipe Monteiro Seixas
Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira
Ulisses Levy Silvério dos Reis